

Nome Empresarial - Razão Social: Sociedade Beneficente de Senhoras

CNPJ: 61.590.410/0001-24

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído? entre 2017 e 2018 Qual a atividade econômica principal da empresa? Saúde Humana e Serviços Sociais A empresa é de Capital Aberto? Não

Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa? Ensino e pesquisa

Trata-se de Empresa Estatal? Não

Se sim, qual esfera?

Qual o porte da empresa? Grande Qual o faturamento anual da empresa? [REDACTED] A empresa atua em quais Unidades da Federação? DF, SP Atua no Exterior? Não

Se atua no Exterior, informar em quais países atua: Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)

Integra algum grupo econômico: Não Qual o nome do grupo econômico? O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica") Não se aplica

Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:

Descreva a estrutura da empresa avaliada: Total de 10 níveis sendo: Diretor, Superintendente, Gerente, Coordenador, Supervisor, Líder, Consultor/Especialista, Profissional, Assistente e Auxiliar.

Quantos funcionários a empresa possui? 8566 funcionários, sendo 71 em atividades gerenciais; 2284 em atividades administrativas; 6282 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, 6282 possuem acesso à internet. A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental? Sim Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida. Ministério da Saúde e outros órgãos, agências e/ou autarquias que regulamentam instituições de saúde

Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa? Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades. Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais: Vigilância Sanitária, Prefeitura, Cesesp, CNES, Conselhos de Classe, entre outras.

Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa? Participa eventualmente de licitações. Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa? Celebra com frequência contratos/convênios com a Administração Pública.

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios? [REDACTED]

A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos? Não

Caso a empresa utilize ou utilize intermediários no contato com a Administração Pública, descreva os intermediários (só, se foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?

Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da denúncia da prática do ato lesivo por membro da alta direção?

A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados à ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Sim

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

Guia Exame de Compliance - Revista Exame. Ano 2019

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	Mensagens institucionais em comunicações internas, murais, intranet e eventos internos.		
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma personalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	Mensagem da Presidente no Código de Conduta, discurso da presidente no Treinamento Anticorrupção e Antitrust ao Comitê Executivo, em 28/04/2020.		
I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	-
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	NÃO		OBS: Foram anexadas mensagens de treinamentos realizados sobre conflito de interesses e assédio moral, lançamento do Prêmio de Excelência para Fornecedores, Convite da Diretoria Clínica para reunião sobre ética e compliance e atas do Comitê de BioÉtica, que não caracterizaram mensagens, de forma personalizada, dos membros da alta direção aos funcionários da empresa, promovendo o comportamento ético e demonstrando o compromisso com a prevenção e o combate à corrupção, exceto as mensagens da presidente já consignadas anteriormente.	
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	NÃO		OBS.: No período de exame, foram verificadas apenas duas mensagens personalizadas da presidente.	
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	SIM	Mensagem da Presidente no Código de Conduta, disponível no site e discurso da presidente no Treinamento Anticorrupção e Antitrust ao Comitê Executivo, em 28/04/2020.	REC. Os membros da alta direção devem expedir mensagens (e-mails, comunicações em jornais internos, intranet, atas de reunião), de forma periódica, aos empregados da empresa, promovendo o comportamento ético e o compromisso com a prevenção e o combate à corrupção.	
I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	SIM	Divulgação no site dos Canais de Compliance (https://www.contatoseguro.com.br/siriolibanes), Relatório de Sustentabilidade, parte de Governança e Compliance (https://www.hospitalsiriolibanes.org.br/institucional/relatorio-sustentabilidade/Paginas/edicao-2019.aspx). Participação da Diretora Jurídica e Compliance do Hospital em Mesa Redonda de Compliance promovida por grupo da área de saúde. Hospital selecionado para integrar a primeira edição de Guia sobre Compliance. Participação do Diretor-Geral em evento de lançamento do projeto Compliance na área Médica.		

I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:

a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	Atas das Reuniões do Comitê de Integridade e Conduta, de 05/11/18, 10/12/18, 06/05/19, 29/11/19 e 02/03/20.
b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	1	SIM	Atas das Reuniões do Comitê de Integridade e Conduta, de 05/11/18, 10/12/18, 06/05/19, 29/11/19 e 02/03/20. A Política Anticorrupção e Relacionamento com Agentes Públicos foi aprovada na Ata do Comitê de 19/12/17.
c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	1	SIM	Atas das Reuniões do Comitê de Integridade e Conduta, de 05/11/18, 10/12/18, 06/05/19, 29/11/19 e 02/03/20 e as apresentações sobre os temas de integridade.
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	Atas das Reuniões do Comitê de Integridade e Conduta, de 05/11/18, 10/12/18, 06/05/19, 29/11/19 e 02/03/20. O Comitê tem como membros a Presidente da Diretoria, Diretor Geral, Membro do Conselho de Administração e Diretora Jurídica e Compliance e Consultor Externo de Compliance.
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	SIM	Treinamento Anticorrupção e Antitrust em 28/04/20 e Treinamento Compliance – Conflito de Interesses em 25/08/20.

I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?

I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?

I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?

Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade

I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	SIM	Coordenação de Compliance, que integra a estrutura da Diretoria Jurídica e Compliance e o Comitê de Integridade e Conduta, que assessorá à Diretoria de Senhoras, conforme organograma da entidade, Regimento Interno do Comitê aprovado na Reunião de Diretoria de 29/05/17 e Estrutura da Diretoria Jurídica e Compliance (Documentos Descrição de Cargo).
---	-----	-----	--

I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:

a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	SIM	Coordenadora de Compliance que integra a estrutura da Diretoria Jurídica e Compliance e o Comitê de Integridade e Conduta, que assessorá à Diretoria de Senhoras, conforme organograma da entidade, Regimento Interno do Comitê aprovado na Reunião de Diretoria de 29/05/17 e Estrutura da Diretoria Jurídica e Compliance (Documentos Descrição de Cargo).	
b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	1,5	NÃO		OBS: A Coordenação de Compliance integra a estrutura da Diretoria Jurídica e Compliance (Documentos Descrição de Cargo).
I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	1	SIM	Estrutura de Compliance (Documentos Descrição de Cargo) e currículum vitae da equipe.	
I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?	1,4	SIM	Estrutura de Compliance (Documentos Descrição de Cargo) e Regimento Interno do Comitê Integridade e Conduta - CIC, art. 9º.	
I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?	2	SIM	A Diretoria Jurídica e Compliance integra o Comitê Integridade e Conduta com reporte à Diretoria de Senhoras (Regimento Interno do Comitê Integridade e Conduta, arts. 2º, 5º e 9º, "m").	
I.2.7 O responsável pela área:	-	-	-	-
a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?	2	NÃO		OBS: O Código de Conduta e o Regimento Interno do CIC não apontam garantias para o setor de compliance.
b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?	1	SIM	Regimento Interno do Comitê de Integridade e Conduta, arts. 2º, 5º e 9º, "m" e Código de Conduta, Item 16.	
c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?	1	SIM	Regimento Interno do Comitê de Integridade e Conduta, art. 3º e Código de Conduta, Item 16.3.	
I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?	0	NÃO		OBS: Valor não informado, a informação foi considerada confidencial.
BOAS PRÁTICAS:	Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.			
	Pontuação da Área I:			

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	Ata da 4ª Reunião do Comitê de Integridade e Conduta, de 17/11/17		
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	https://cdn-site.contatoseguro.com.br/assets/img/hotsite/sirilibanes/codigo-conduta.pdf		
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Código de Conduta, itens 4.2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13.		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Código de Conduta, itens 6.3 e 6.4.		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	NÃO			
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Código de Conduta, itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 16.		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Código de Conduta, item 17.		
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM	Código de Conduta, item 13.		
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	0,4	SIM	Código de Conduta, itens 13.5 e 13.6.		
h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Código de Conduta		
i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	Código de Conduta		
j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM	Código de Conduta.		

II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	Código de Conduta, itens 3.1, 7 e 16.1.
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Política Anticorrupção - Relacionamento com os Agentes Públicos, itens 3.2, 3.3, 3.4, 4.3 "c", 4.5, 4.18 a 4.21 e Manual de Relacionamento com Agente Público, Concorrentes e Parceiros de Negócios.
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Política Anticorrupção - Relacionamento com os Agentes Públicos, itens 4.20, 4.23 a 4.31 e Manual de Relacionamento com Agente Público, Concorrentes e Parceiros de Negócios..
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	SIM	Política de Conflito de Interesses, itens 2, 3.1 e 4.3. Política Anticorrupção - Relacionamento com os Agentes Públicos, item 4.20.
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	Política Anticorrupção - Relacionamento com os Agentes Públicos, itens 3.5 e 4.1. Manual de Relacionamento com Agente Público, Concorrentes e Parceiros de Negócios.
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	SIM	Política Anticorrupção - Relacionamento com os Agentes Públicos, itens 4.2 e 4.3.
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	SIM	Política Anticorrupção - Relacionamento com os Agentes Públicos, itens 4.8 a 4.13.
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	NÃO	
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-
a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM	Código de Conduta, Política de Conflito de Interesses, Política Anticorrupção - Relacionamento com os Agentes Públicos, Política Anticorrupção Privada, Oferecimento e Recebimento de Vantagens Indevidas e Manual de Relacionamento com Agente Público, Concorrentes e Parceiros de Negócios.
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	PARCIALMENTE	OBS: Faltou detalhar os procedimentos para a operacionalização das políticas.
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	Prints de tela da Intranet e internet - https://www.contatoseguro.com.br/siriolibanes
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	NÃO	

3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado. 2,5 NÃO OBS: A empresa não apresentou evidências que comprovem a aplicação das políticas e procedimentos apresentados.

4. Relacionamento com Parceiros de Negócio

4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio? 0,2 SIM Cartilha de Boas Práticas - Prestação de Serviços, Política Gestão de Riscos de Terceiros, Relatório de Conformidade Legal/Integridade

4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:

a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública? 0,4 SIM Política de Gestão de Riscos de Terceiros, Itens 4 , 5.2, Anexos 2 e 3, Política de Relacionamento com Fornecedores, Item 4.3. Cartilha de Boas Práticas – Prestadores de Serviços Item 4

b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação? 0,4 SIM Política de Gestão de Risco de Terceiros, Itens 4.2, 4.4, 4.6 a 4.13, Critério de Classificação de Risco (Anexo 4)

c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências? 0,4 SIM Política de Gestão de Riscos de Terceiros, Itens 4.11, 5.2 e Critério de Classificação de Risco (Anexo 4) - Nível de Risco "E"

d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco? 0,4 SIM Política de Gestão de Riscos de Terceiros, Itens 4.10 e 4.11 e Critério de Classificação de Risco (Anexo 4)

e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio? 0,5 SIM Política de Gestão de Riscos de Terceiros, Item 4.12 e Critério de Classificação de Risco (Anexo 4)

f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM? 0,4 SIM Relatório de Conformidade Legal/Integridade, Item II, Política de Gestão de Riscos de Terceiros (Anexo 3 – Item VIII)

g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado? 0,6 SIM Política de Gestão de Riscos de Terceiros (Anexo 2)

h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco? 0,6 SIM Política de Gestão de Riscos de Terceiros, Itens 4.6, 4.13 e Anexo 4

4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio? 1,5 SIM Relatórios de Conformidade Legal/Integridade

4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de screening em processos de Due Diligence? 0 SIM

4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio? 0,2 SIM Cópias de Contratos com Cláusulas Anticorrupção, Cláusula Sexta - Lei Anticorrupção e Código de Conduta

4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:

a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	Cópias de Contratos com Cláusulas Anticorrupção, Cláusula Sexta - Lei Anticorrupção e Código de Conduta
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Cópias de Contratos com Cláusulas Anticorrupção, Cláusula Sexta - Lei Anticorrupção e Código de Conduta
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	NÃO	
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	NÃO	
4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	SIM	Cópias de Contratos com Cláusulas Anticorrupção, Cláusula Sexta - Lei Anticorrupção e Código de Conduta
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

5. Controles Internos e Externos

5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:

a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	0,6	SIM	Norma Provisão, Norma Inventário de Materiais, Medicamentos e Nutrição; Norma de Ativos Fixos, Norma de Compras, Norma Orçamentária
b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	0,6	SIM	Norma de Compras Itens 3.12.1, 3.17.1, Item 3.18 e Item 4 pg.28
c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.	0,6	NÃO	OBS: A Norma Orçamentária citada não identifica e trata "red flags", a entidade precisaria demonstrar o seu sistema e os registros ou apresentar uma Política sobre "red flags".
d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	0,6	SIM	Organograma (Comitê de Auditoria Interna) e Norma Auditoria Interna Corporativa.
e) realização periódica de auditoria independente.	0,6	SIM	Relatório Auditoria Independente

5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	NÃO		REC. Elaborar Plano/Política de Comunicação relacionado ao programa de integridade que contemple: setor responsável pela implementação e supervisão do plano, o público-alvo das ações, diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa e prvidicidade das ações de comunicação.	
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	NÃO			
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	NÃO			
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	NÃO			
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	NÃO			
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	Compilado com as ações de comunicação realizadas no período de 2018 a 2020	OBS: As ações de comunicação abrangem: quadros explicativos sobre compliance expostos em diferentes áreas da Instituição; adesivos em carrinhos da hospedagem e limpeza; testeiras nas TV's expostas em diferentes áreas da Instituição; divulgação do Código de Conduta, por meio de uma peça teatral; comunicações no workplace sobre temas relacionados ao compliance (código de conduta, recebimento de brindes e presentes direcionadas ao corpo clínico, novo processo de cadastramento de fornecedores, assédio moral e sexual no trabalho), divulgação da "Série de Compliance" com vídeos sobre as principais atribuições da área; reunião com os Agentes de Comunicação com a divulgação da área de Compliance e Código de Conduta, prints de páginas da Intranet sobre Compliance, divulgação do Código de Conduta no Portal do Médico do Hospital, informe médico na internet sobre a discussão sobre Ética e Compliance promovida pela Diretoria Clínica e divulgação do lançamento do Prêmio de Excelência para Fornecedores.	
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	
a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	SIM	Compilado com as ações de comunicação realizadas no período de 2018 a 2020	OBS: as ações de comunicação tratam de diferentes temas como terceiros, agentes públicos, meio ambiente, saúde, segurança, livre concorrência, informações dos pacientes e outros temas aderentes ao perfil de risco da empresa.	

b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	1	SIM	Compilado com as ações de comunicação realizadas no período de 2018 a 2020	OBS: as ações de comunicação foram realizadas em diferentes datas ao longo do período avaliado.	
c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	1	SIM	Compilado com as ações de comunicação realizadas no período de 2018 a 2020	OBS: as ações apresentadas destinam-se a diferentes públicos da empresa e aos seus fornecedores.	
7. Treinamento					
7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	NÃO		REC. Elaborar Plano/Política de Treinamento relacionado ao programa de integridade que conteplete: setor responsável pela implementação e supervisão do plano, público-alvo das ações, tipos de treinamentos, metodologia de aplicação e retenção de conhecimento, periodicidade, objetivos, metas e considerando os riscos de integridade da empresa.	
7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:					
a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	0,3	NÃO			
b) o público-alvo dos treinamentos.	0,3	NÃO			
c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	0,3	NÃO			
d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	0,3	NÃO			
e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	0,3	NÃO			
f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	0,3	NÃO			
g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	0,3	NÃO			
7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?	1	SIM	Compilado treinamentos realizados compliance: assédio moral - lista de presença de 18/02/20, anticorrupção - lista de presença de 29/01/20, Curso EAD Código de Conduta, Conflito de Interesses, 11/09/20.		
7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:					

a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	0,5	SIM	Compilado treinamentos realizados compliance: assédio moral - lista de presença de 18/02/20, anticorrupção - lista de presença de 29/01/20, Curso EAD Código de Conduta, Conflito de Interesses, 11/09/20, planilhas de controle de presenças de treinamentos (Código de Conduta EAD e treinamentos compliance).	
b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,4	SIM	Planilha de controle de treinamentos EAD do Código de Conduta, Planilha de controle de presença de treinamentos Compliance.	
c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	1	SIM	Planilha de controle de treinamentos EAD do Código de Conduta, Planilha de controle de presença de treinamentos Compliance.	REC: Apresentar painéis, relatórios ou outros instrumentos que permitam acompanhar quantitativamente os treinamentos realizados, com estatísticas das participações em comparação ao número de colaboradores da instituição
d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	0,7	SIM	Compilado treinamentos realizados compliance: assédio moral - lista de presença de 18/02/20, anticorrupção - lista de presença de 29/01/20, Curso EAD Código de Conduta, Conflito de Interesses, 11/09/20.	
e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	0,4	SIM	Teste de conhecimento no Curso EAD Código de Conduta	REC: Apresentar painéis, relatórios ou outros instrumentos que permitam acompanhar qualitativamente os treinamentos realizados, com os resultados consolidados dos testes aplicados
f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.	0,7	SIM	Planilha de controle de presença de treinamentos Compliance, Aba Conflito de Interesse, Curso para fornecedores no dia 11/09/20.	
<hr/>				Pontuação da Área III:
BOAS PRÁTICAS:	Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.			

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:					
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	Print de telas da intranet e link da internet https://www.contatoseguro.com.br/siriolibanes , além do contato pelo telefone 0800-602-6907		
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	Link da internet https://www.contatoseguro.com.br/siriolibanes e contato pelo telefone 0800-602-6907		
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM	Link da internet https://www.contatoseguro.com.br/siriolibanes e contato pelo telefone 0800-602-6907		
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	SIM	Link da internet https://www.contatoseguro.com.br/siriolibanes , Tipo de Denúncia.		
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	SIM	Link da internet https://www.contatoseguro.com.br/siriolibanes		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM	https://www.contatoseguro.com.br/pt/siriolibanes/acompanhar-resposta/		
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	Política de Investigação Interna e Tratamento de Denúncia e Manual de Investigação Interna		
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:					
a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	SIM	Política de Investigação Interna e Tratamento de Denúncia e Manual de Investigação Interna		

b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?

0,8

NÃO

OBS: A Política de Investigação Interna e Tratamento de Denúncia, "Definição" e item 3.2, estabelece que a denúncia que envolver algum membro da alta administração, a pessoa envolvida não poderá participar do processo de tratamento da denúncia. Entretanto, não pode ser considerado um fluxo específico para alta administração, como por exemplo, apuração por investigador externo.

c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?

0,8

SIM

Política de Investigação Interna e Tratamento de Denúncia e Manual de Investigação Interna

d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?

0,5

SIM

Código de Conduta, Item 16.3 e Política de Investigação Interna, item 3.9

e) estabelece prazo para conclusão da apuração?

0,4

SIM

Manual de Investigação Interna

8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?

0,2

SIM

Prints de telas com as Estatísticas do Canal de Denúncias

8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:

a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?

0,4

SIM

Prints de telas com as Estatísticas do Canal de Denúncias

b) a partir das estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?

0,4

SIM

Prints de telas com as Estatísticas do Canal de Denúncias

8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?

1

SIM

<https://www.contatoseguro.com.br/siriolibanes> e
<https://www.contatoseguro.com.br/pt/siriolibanes/acompanhar-resposta/>

9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:

a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?

1

SIM

Código de Conduta, item 17, Política de Investigação Interna e Tratamento de Denúncias, item 5, Política Anticorrupção - Relacionamento com Agentes Públicos, item 4.21

b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?

1

NÃO

c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?

0,6

SIM

Código de Conduta, item 17

d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?

0,6

NÃO

REC. Especificar na política a medida disciplinar para cada tipo de infração cometida

e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?

0,8

SIM

Política de Investigação Interna e Tratamento de Denúncias, item 5.5

f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?

0,5

NÃO

g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?

0,5

NÃO

9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?

1

NÃO

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	Matriz de Risco de Fraude, Matriz de Risco de Corrupção Privada, Matriz de Risco de Corrupção Pública e Matriz de Riscos - Impacto x Probabilidade. Aprovação da matriz de riscos nas Atas 01 e 02 do Comitê de Integridade e Conduta de 26/06/2017 e 06/07/2017; Norma Auditoria Interna Institucional; apresentação pela Auditoria Interna da metodologia dos Riscos Institucionais para o Comitê de Auditoria, conforme Ata do Comitê de 06/08/2019		
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	-	-	-	-	
a) a análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	SIM	Matriz de Risco de Fraude, Matriz de Risco de Corrupção Privada, Matriz de Risco de Corrupção Pública e Matriz de Riscos - Impacto x Probabilidade		
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	Matriz de Risco de Fraude, Matriz de Risco de Corrupção Privada, Matriz de Risco de Corrupção Pública e Matriz de Riscos - Impacto x Probabilidade		
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	Matriz de Risco de Fraude, Matriz de Risco de Corrupção Privada, Matriz de Risco de Corrupção Pública e Matriz de Riscos - Impacto x Probabilidade		
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	SIM	Matriz de Risco de Fraude, Matriz de Risco de Corrupção Privada, Matriz de Risco de Corrupção Pública e Matriz de Riscos - Impacto x Probabilidade		
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	NÃO		OBS: A periodicidade em que a análise de risco é realizada não foi localizada na Norma Auditoria Interna Institucional disponibilizada pela entidade	
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	Norma Auditoria Interna Institucional "Abrangência das Atividades"		
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	SIM	Apresentação pela Auditoria Interna da metodologia dos Riscos Institucionais para o Comitê de Auditoria, consignada na Ata do Comitê de 06/08/2019. O Comitê de Auditoria é composto por duas representantes da Diretoria de Senhoras, pela presidente da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês, um membro do Conselho de Administração e um médico.		
10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividades de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	SIM	Matriz de Risco de Fraude, Matriz de Risco de Corrupção Privada, Matriz de Risco de Corrupção Pública e Matriz de Riscos - Impacto x Probabilidade. Aprovação da matriz de riscos nas Atas 01 e 02 do Comitê de Integridade e Conduta de 26/06/2017 e 06/07/2017; Norma Auditoria Interna Institucional, apresentação pela Auditoria Interna da metodologia dos Riscos Institucionais para o Comitê de Auditoria, conforme Ata do Comitê de 06/08/2019		

10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?

0,3

SIM

OBS: Embora a empresa não tenha apresentado um Plano de Treinamento, observa-se que os treinamentos são referenciados na Matriz de Risco (Risco de Corrupção Privada) e na Matriz de Risco (Risco de Corrupção Pública).

REC. Recomenda-se que a empresa defina de forma específica quais treinamentos serão utilizados como ferramenta para o tratamento dos riscos identificados e que tais treinamentos sejam realizados conforme um Plano de Treinamento.

11. Monitoramento

11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:

a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?

1

SIM

Código de Conduta, item 16.2

b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?

1

NÃO

OBS: O item 12 do Regimento Interno do Comitê de Integridade e Conduta trata da periodicidade de reunião do Comitê e não do monitoramento do Programa de Integridade, bem como o item 16.2 do Código de Conduta trata da área responsável pelo monitoramento.

11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:

a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?

0,8

PARCIALMENTE

Compilado Comitê de Integridade

OBS: O documento apresentado evidencia dados relacionados ao canal de denúncia e, em uma única página, as demandas do departamento de compliance. O relatório de monitoramento deve englobar todas as áreas do programa de integridade da empresa (canal de denúncia, treinamentos, aplicação de políticas, etc), reportando não apenas dados, mas demonstrando o alcance de metas e objetivos definidos para o programa.

b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (*Key Performance Indicators*) e o estabelecimento de metas de desempenho?

0,8

NÃO

c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?

0,8

NÃO

11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?

1,6

PARCIALMENTE

Monitoramento de Compliance 2019 e 2020

OBS: O documento apresentado demonstra dados soltos do canal de denúncia e de algumas políticas, mas não evidencia se o programa de integridade está alcançando as metas e objetivos pretendidos. Por isso a relevância dos dois itens 11.2.b e 11.2.c.

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
12. Transparência e Responsabilidade Social					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:					
a) principais atividades exercidas?	0,6	SIM	https://www.hospitalsirilibanes.org.br/institucional/Paginas/default.aspx		
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	0,8	SIM	https://www.hospitalsirilibanes.org.br/institucional/diretoria-conselhos-e-comissoes/Paginas/organograma.aspx https://www.hospitalsirilibanes.org.br/institucional/diretoria-conselhos-e-comissoes/Paginas/diretoria-senhoras.aspx		
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	0,8	SIM	https://www.hospitalsirilibanes.org.br/institucional/diretoria-conselhos-e-comissoes/Paginas/diretoria-senhoras.aspx		
d) demonstrações financeiras?	0,6	SIM	https://www.hospitalsirilibanes.org.br/institucional/Paginas/default.aspx https://www.hospitalsirilibanes.org.br/institucional/Documents/demonstracoes-financeiras-30-11-2020.pdf		
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	PARCIALMENTE	https://www.hospitalsirilibanes.org.br/responsabilidade-social/projetos-de-apoio-ao-sus/projetos-novo/Paginas/default.aspx https://www.hospitalsirilibanes.org.br/responsabilidade-social/projetos-de-apoio-ao-sus/projetos-novo/Paginas/projetos-triennio.aspx	OBS.: Faltou especificar os instrumentos e valores envolvidos.	
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	NÃO			
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA			
h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	0,4	SIM	https://www.hospitalsirilibanes.org.br/institucional/relatorio-sustentabilidade/Documents/relatorio-sustentabilidade-2019.pdf , pg 28 e 29		
13. Pontuação Extra					
13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?	3	PARCIALMENTE	https://www.hospitalsirilibanes.org.br/solidariedade-coronavirus/Paginas/default.aspx	OBS.: A entidade não evidenciou as ações promovidas e os beneficiários finais das diferentes ações realizadas, como, por exemplo, fotos das entregas das cestas básicas e kits de higiene.	Pontuação da Área VI:
BOAS PRÁTICAS:	Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.				Pontuação Extra:

